



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ata da 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias em redes sociais, feitas através do Sr. Hélio Bogado, a partir do dia 12.06.2020 até a presente data, de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020- em que se vislumbra numa primeira análise, fracionamento (ou fatiamento) de dispensa visando burlar processo regular de licitação, com direcionamento, dentre outras possíveis ofensas à legislação, - conforme detalhado na justificativa.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência do Senhor Martin Tressoldi, com a presença dos seguintes Vereadores: Valério dos Anjos, Vice Presidente; Ed da Silva Moraes, Relator. O Senhor Presidente abriu os trabalhos solicitando ao Vereador Ed da Silva Moraes, Relator, que procedesse com a leitura da ata da segunda reunião, a qual foi lida e aprovada. Feito isso o Senhor Presidente explicou os motivos da reunião, a qual se presta para análise da documentação dos autos. Após foi solicitado que seja oficiado ao Poder Executivo, para que seja enviada a esta Comissão, relatório dos empenhos emitidos e pagos as empresas citadas no requerimento que deu inicio a esta CPI, com a identificação e cópia das notas fiscais. Assim como, cópia integral de possível sindicância instaurada, em relação as empresas Rodrigo de Oliveira Carvalho ME, Bianca Santos Oliveira da Silva ME e Fernanda Beker ME, tão logo seja finalizada, e por fim, outros nomes de empresas que venham a ser citadas nesta possível sindicância. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às dez horas e trinta minutos, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, eu Luciana da Silva Goularte....., secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em onze de setembro de dois mil e vinte.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ver. Martin Tressoldi

Ver. Valério dos Anjos

Ver. Ed da Silva Moraes

Presidente da CPI

Vice- Presidente da CPI

Relator da CPI

